



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023

A Comissão de Finanças, Orçamento de Tomada de Contas no uso de suas atribuições propões a seguinte emenda:

Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária número 08 de 23 de janeiro de 2023, passando a vigorar com o seguinte texto.

“Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.280,52 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), os provenientes do excesso de arrecadação, sendo R\$127.950,00 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais) e mais R\$54.330,52 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) resultantes de anulação de dotação orçamentária, em conformidade com os incisos "II e III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

- Anulação

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2034 – Manut. Ativ. Media Alta Complexidade

02.05.10.302.0004.2034. 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

R\$54.330,52 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)”

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças, Orçamento, e Tomada de Contas da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições e na forma regimental apresenta a presente emenda para adequação de texto do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023.

Miriam Salete Rattis Batista Santos
Presidente

Letícia Costa Vallory
Relatora

Claudio Sebastião de Oliveira
Membro